

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 300/2022.

PROCESSO Nº 1957/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

O **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, em Salto do Jacuí/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES** neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10 com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 180, Alphavile, CEP 06454-000, Barueri, Estado de São Paulo, endereço eletrônico licitação@neofacilidades.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 080.281.806-47, RG Nº MG- 15.294.96- PC/MG doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 300/2022 pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

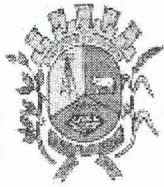
O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (Doze) meses, a contar de 14 de novembro de 2023 até 14 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS CRÉDITOS

Altera os valores estimados de créditos previstos no item “2.6”, de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos reais), para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), ou seja acréscimo de 25%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO.

Após. Apense - se ao Processo;

Salto do Jacuí, 08 de Outubro de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Assinado digitalmente por RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010011593, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=10871091000194, OU=PRESENCIAL, CN=RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES:64766861000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.08 11:10:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Prefeito Municipal

Contratante

DANIELE GONCALVES GUISSI FELISBERTO:22559372800
FELIPE VERONEZ DE SOUSA

Assinado de forma digital por DANIELE GONCALVES GUISSI FELISBERTO:22559372800

Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirele

Contratada